



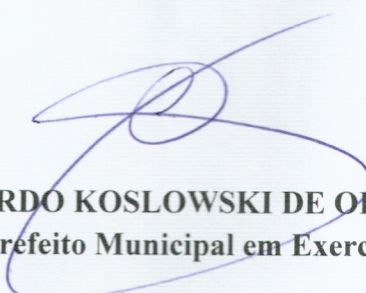
# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA 101/2026

## FÉRIAS REGULAMENTARES

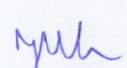
O prefeito municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente CONCEDE 15 (quinze) dias, conforme processo de requerimento n° 2675/2025, de FÉRIAS REGULAMENTARES para a servidora ROSANA DE ASSIS BERNAR, matrícula 2877, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho Cidadania e Assistência Social no cargo de SECRETARIO MUNICIPAL - CC5, a contar de 18 de fevereiro de 2026 a 04 março de 2026, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 20 de janeiro de 2026.



**EDUARDO KOSLOWSKI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se



**JEFFERSON MATHEUS LOPES**  
Secretário Adjunto da Administração